

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 240/2022/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº 240/2022/SDPG de 23 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.192.

ONDE SE LÊ:

Art. 5º CONCEDER ao Defensor Público Hercules da Silva Gahyva, matrícula 100035, usufruto de 10 (dez) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 04.04.2022 a 13.04.2022, referente ao período aquisitivo 2014/2015 e 2015/2016, conforme procedimento nº 006167/2022. Ademais, o Defensor Público Augusto Celso Reis Nogueira irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções

LEIA-SE:

Art. 5º CONCEDER ao Defensor Público Hercules da Silva Gahyva, matrícula 100035, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 04.04.2022 a 13.04.2022, referente ao período aquisitivo 2014/2015 e 2015/2016, conforme procedimento nº 006167/2022. Ademais, o Defensor Público Augusto Celso Reis Nogueira irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções

Cuiabá/MT, 25 de fevereiro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 882ad751

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar